



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CARTA DE HABITE-SE

IDENTIFICAÇÃO

LOCAL DO IMÓVEL: RUA RICARDO S. DE GODOY 3516 Quadra nº 137
Lote nº 04
PROPRIETÁRIO (A): MINISTERIO PUBLICO – PGJ.
ENDEREÇO: RUA RICARDO SANTIAGO DE GODOY 3516
ENG^o RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO M. OLIVESKI
CREA: 116380-D
ENDEREÇO: RUA 19 DE OUTUBRO 439/3 – IJUÍ RS

CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO

TERRENO: Testada: m Área: m² Dimensões:
ÁREA CONSTRUÍDA: 135,20m² N° PAVIMENTOS: 01
DESTINAÇÃO Residencial () Comercial () Industrial () Mista ()
Outra: JUDICIAL
ESTRUTURA: CONCRETO ARMADO COBERTURA: FIBROCIMENTO
ESQUADRIAS: ALUMÍNIO REVEST. EXTERNO: REBOCO E CERAMICA
REVEST. INTERNO: REBOCO ACABAMENTO EXTERNO: REBOCO
ACABAMENTO INTERNO: REBOCO
PISO: BASALTO FORRO: LAJE REBOCADA
INSTAL. ELÉTRICAS: CONFORME NBR E PROJETO
INSTAL. SANITÁRIAS: CONFORME NBR E PROJETO

O presente documento, devidamente assinado e carimbado, constitui CARTA DE HABITE-SE, tal como previsto na legislação urbanística e de obras do Município de Santo Antônio das Missões, sendo válido para todos os efeitos legais.

Santo Antônio das Missões, 30 de março de 2007.

Rosângela Freitesleben da Silva
Secretária Municipal de Obras

Secretária Municipal de Obras

Santo Antônio das Missões: Celeiro da Hospitalidade

Av. José Nunes de Abreu, 6000 - CEP 97870-000 - CNPJ 87.612.974/0001-04
Fone/Fax: 3367-1422 - e-mail: pmsamissoes@ciacom.com.br

CARTA DE HABITE-SE 15/009

IDENTIFICAÇÃO

LOCAL DO OBRA: RUA RICARDO SANTIAGO DE GODOY 3516

ESQUINA AV. PREF. JOSE NUNES DE ABREU

PROPRIETÁRIO(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL

ENDEREÇO: RUA ANDRADE NEVES 106 PORTO ALEGRE

RESPONSÁVEL: ENG ° HENER DE SOUZA NUNES JR. CREA: 49.383

ENDEREÇO: RUA 24 DE AGOSTO 564 CENTRO ESTEIO RS

TERRENO: Testada: 24,00 m Área: 625,00 m²

Dimensões: 24,00m x 25,65m x 26,45m x 24,00m

ÁREA CONSTRUÍDA: 29,16m² PAVIMENTOS: 01

DESTINAÇÃO Residencial () Comercial (X) Industrial ()

Outra Qual:

ANO CONCLUSÃO DA OBRA: 2009

ESTRUTURA: METÁLICA COBERTURA: TELHA METÁLICA AUTO-PORTANTES

ESQUADRIAS NÃO APLICÁVEL REVESTIMENTO EXTERNO: NÃO APLICÁVEL

REVEST INTERNO NÃO APLICÁVEL ACABAMENTO EXTERNO: NÃO APLICÁVEL

ACABAMENTO INTERNO: NÃO APLICÁVEL PISO: BLOCOS INTERTRAVADOS

DE CONCRETO FORRO: NÃO APLICÁVEL

INSTALAÇÕES ELÉTRICA E SANITÁRIAS: COMPLETAS CONFORME NORMAS
TÉCNICAS, EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES EXIGIDOS PELAS
EMPRESAS FORNECEDORAS, CERMISSEOS E CORSAN

O presente documento, devidamente assinado e carimbado, constitui CARTA DE HABITE-SE, tal como previsto na legislação urbanística e de obras do Município de Santo Antônio das Missões, sendo válido para todos os efeitos legais.

Santo Antônio das Missões, 22 de JUNHO de 2009.

Secretaria de Obras
Arq. Rosângela Freiesleben da Silva
Assessoria Técnica de Projetos,
Fiscalização e Obras Públicas